
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE AGOSTO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO PARÁ AO DOUTOR JORGE DE MORAES JARDIM FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, o título honorífico de “Cidadão do Pará”.

Art. 2º - O título referido será entregue ao homenageado em solenidade especial da Assembléia, em dia e hora previamente marcado pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 28.035, de 25/08/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.